



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 192/2023/CE

Brasília, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1795/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1.795, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Inscreve o nome de Laudelina de Campos Melo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura